



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 452/2024

Aprova Retificação de Terreno que Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a retificação de área de um terreno urbano com área total a ser retificada de 773,84m² (setecentos e setenta e três vírgula oitenta e quatro metros quadrados) conforme cadastrado e registro em cartório, para uma área total de 1.058,73 m² (um mil e cinquenta e oito vírgula setenta e três metros quadrados), localizado à Rua Eugênio Nicolato, nº 69, Bairro Centro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula 1.754, Livro nº 2 -, ficha nº F, de propriedade de José Arcênio Nogueira, conforme memorial descritivo, anexo único deste Decreto, que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

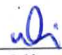
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 12 de abril de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 15/03/2024 Edição 3746 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de um projeto com fins de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** de um imóvel localizado na rua Eugênio Nicolato, nº 69, Centro, Rodeiro-MG, de propriedade de **JOSE ARCENIO NOGUEIRA**. O lote em questão passará a constar a área de **1.058,73 m²**.

Para o levantamento topográfico foi utilizada uma estação total *TOPCON 102N*, um aparelho com leitura direta de 1" (um segundo), precisão angular de 2" (dois segundos) e precisão linear de 2 mm + 2 ppm (dois milímetros mais duas partes por milhão).

Com objetivo de caracterizar a área do mesmo, descreve-se a seguir o lote com suas dimensões, azimutes e limites de suas confrontações.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DESCRIÇÃO PLANIMÉTRICA

LOTE - 1.058,73 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 721.663,869 m e N: 7.653.665,494 m; confrontando com **RUA EUGÊNIO NICOLATO**, segue com azimute 158° 33' 51,56" e distância de 10,68 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 721.667,771 m e N: 7.653.655,556 m; confrontando com **RUA EUGÊNIO NICOLATO**, segue com azimute 164° 25' 41,54" e distância de 6,77 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 721.669,587 m e N: 7.653.649,038 m; confrontando com **CATARINA VIEIRA SOARES DE SOUZA**, segue com azimute 74° 15' 55,16" e distância de 17,72 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 721.686,642 m e N: 7.653.653,843 m; confrontando com **CATARINA VIEIRA SOARES DE SOUZA**, segue com azimute 70° 31' 05,40" e distância de 13,79 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 721.699,645 m e N: 7.653.658,443 m; confrontando com **CATARINA VIEIRA SOARES DE SOUZA**, segue com azimute



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

130° 10' 26,30" e distância de 4,40 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 721.703,008 m e N: 7.653.655,604 m; confrontando com RUA FRANCISCO DE ASSIS CORREA, segue com azimute 36° 24' 20,60" e distância de 21,71 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 721.715,892 m e N: 7.653.673,077 m; confrontando com RUA FRANCISCO DE ASSIS CORREA, segue com azimute 353° 34' 22,71" e distância de 1,21 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 721.715,757 m e N: 7.653.674,279 m; confrontando com AV. PROF. ARTHUR NUNES DE MEDEIROS, segue com azimute 316° 23' 04,80" e distância de 8,71 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 721.709,746 m e N: 7.653.680,588 m; confrontando com AV. PROF. ARTHUR NUNES DE MEDEIROS, segue com azimute 313° 11' 42,48" e distância de 10,79 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 721.701,881 m e N: 7.653.687,972 m; confrontando com AMÉLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES, segue com azimute 234° 23' 58,09" e distância de 18,07 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 721.687,190 m e N: 7.653.677,454 m; confrontando com AMÉLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES, segue com azimute 241° 31' 29,60" e distância de 9,97 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 721.678,424 m e N: 7.653.672,699 m; confrontando com AMÉLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES, segue com azimute 243° 39' 47,14" e distância de 16,24 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

